



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

EDITAL

Mandato 2025/2029

Publicidade das deliberações **reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2026**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 15 de maio de 2026, uma reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 09/2026, correspondente à sua reunião ordinária do dia 04 de maio de 2026.
- 2.** A Câmara tomou conhecimento da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.
- 3.** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que isentou a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do pagamento das taxas municipais emitidas para realização do evento “Os Maios”, que teve lugar no dia 30 de abril de 2026.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Rock in Fonte – 7.ª Edição”, a ter lugar no dia 16 de maio de 2026.
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festejos em honra do Divino Espírito Santo”, a ter lugar nos dias 23 a 24 de maio de 2026.
- 6.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festival Sabores da Lagoa”, a ter lugar nos dias 29 a 31 de maio de 2026.
- 7.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Teatro da Pessoa – Associação Sociocultural, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Barómetro - Festival de Intervenção Cultural e Artística IV Edição | Conexões - 2026”, a ter lugar nos dias 21 a 24 de maio de 2026.
- 8.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à transmissão do prédio rústico do processo n.º 1406/25, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fraccionamento do prédio., sendo que o eventual fraccionamento, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

- 9.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à partilha do prédio rústico do processo n.º 300/26, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fraccionamento do prédio., sendo que o eventual fraccionamento, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à transmissão do prédio rústico do processo n.º 303/26, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fraccionamento do prédio., sendo que o eventual fraccionamento, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 11.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à transmissão do prédio rústico do processo n.º 331/26, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fraccionamento do prédio., sendo que o eventual fraccionamento, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 12.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à transmissão do prédio rústico do processo n.º 379/26, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fraccionamento do prédio., sendo que o eventual fraccionamento, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 13.** A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a vistoria das obras de urbanização realizada a 22 de abril de 2026, aceitar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 1/2023, do Loteamento n.º 516/19 LIC e consequente libertação do valor de 47.319,003 € (quarenta e sete mil trezentos e dezanove euros e três milésimos de euro) correspondente a 90% da Garantia Bancária n.º GAR/23300787 do Banco BPI, S.A., cujo valor inicial foi de 52.576,67 € (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), que caucionou a boa e regular execução das referidas obras de urbanização.
- 14.** A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:
1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Teatro da Pessoa - Associação Sociocultural, para a realização do pontual denominado “Barómetro - Festival de Intervenção Cultural e Artística IV Edição | Conexões - 2026”, até ao montante de 55% do custo efetivo do evento, com o limite até 4.419,25 € (quatro mil quatrocentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

2. Atribuir os seguintes apoios de natureza logística: cedência do convento de São Miguel (Gaeiras); palco 8m x 8m x 0.80m, com saia e duas escadas de acesso, estrado no fundo do palco; dois microfones; duas colunas; mesa de som; cablagem para o equipamento de som; iluminação interior e exterior do convento; divulgação e promoção do evento nas redes sociais; duzentas e vinte cadeiras; seis mesas de piquenique; *puffs* e tapetes/mantas de exterior.

15. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Clube de Tiro do Oeste, para a realização do pontual denominado “Campeonato Nacional INATEL 2026”, até ao montante de 45% do custo efetivo do evento, com o limite até 1.575,00 € (mil quinhentos e setenta e cinco euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa;
2. Atribuir os seguintes apoios de natureza logística: cedência do pódio, suporte de bandeiras e respectivas bandeiras do Município e Portugal.

16. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Ilustre Cruzada - Associação Desportiva e Cultural, para a realização do pontual denominado “GTI - Grande Troféu Ibérico 2026”, até ao montante de 41% do custo efetivo do evento, com o limite até 7.544,00 € (sete mil quinhentos e quarenta e quatro euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa;
2. Atribuir os seguintes apoios de natureza logística: divulgação junto dos meios de comunicação social/internet; Convento de São Miguel das Gaeiras; acesso à cozinha equipada, apoio e zona de atendimento; acesso para montagem do secretariado; arrecadação de material; arrecadação de bens pessoais; água, eletricidade e esgotos; wc em funcionamento; mesas e bancos na traseira do convento; vedações de segurança: marcos e cordas; fecho da cerca à circulação automóvel na área do Convento; camionete para transporte dos alvos; coluna de som e microfone; lembranças/*merchandising* para os participantes; alojamento para o *staff* e dirigentes da Federação Espanhola; bandeira do Município para a cerimónia de pódio e encerramento; autorização e apoio para limpeza de acessos à montagem dos alvos.

17. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Ilustre Cruzada - Associação Desportiva e Cultural, para a realização do pontual denominado “«Óbidos TAIT - Traditional Archery International Tournament 2026”, até ao montante de 41% do custo efetivo do evento, com o limite até 1.640,00 € (mil seiscentos e quarenta euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

2. Atribuir os seguintes apoios de natureza logística: divulgação junto dos meios de comunicação social/internet; cedência da Cerca do Castelo; cozinha equipada, apoio e zona de atendimento; secretariado; arrecadação de material; arrecadação de bens pessoais; água, eletricidade e esgotos; wc em funcionamento (cerca e liça); mesas e bancos no terreiro das oliveiras; vedações de segurança: marcos e cordas; cento e vinte fardos de palha para proteção dos alvos; fecho da cerca à circulação automóvel; camionete para transporte dos alvos; coluna de som e microfone; lembranças/merchandising para os participantes; alojamento para o staff e delegação vinda de Porto Santo; bandeira do Município para a cerimónia de pódio e encerramento; bandeiras dos países participantes para levarem no desfile: Portugal, Espanha, Inglaterra, Gales, EUA, Hungria, Itália, Brasil, Ucrânia e Venezuela.

18. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Associação Espeleológica de Óbidos, para a realização do pontual denominado “Torneio de Futebol – Dia da Criança”, até ao montante de 50 % do custo efetivo do evento, com o limite até 800,00 € (oitocentos euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa;
2. Atribuir os seguintes apoios de natureza logística: dez mesas de apoio, oitenta cadeiras, som, cedência do Estádio Municipal e do campo sintético.

19. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos com vista à realização dos trabalhos de caiação exterior da Igreja de Santa Maria, na Vila de Óbidos;
2. Reconhecer o interesse público municipal da intervenção;
3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Protocolo.

20. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos com vista à realização dos trabalhos de caiação exterior da Igreja de São Pedro, na Vila de Óbidos;
2. Reconhecer o interesse público municipal da intervenção;
3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Protocolo.

21. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e a Santa Casa da Misericórdia de Óbidos com vista à realização dos trabalhos de caiação exterior da Igreja de São João Baptista, na Vila de Óbidos;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

2. Reconhecer o interesse público municipal da intervenção;
 3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Protocolo.
- 22.** A Câmara deliberou, por maioria, autorizar o recrutamento para ocupação dos postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado.
- 23.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A relativa a cedência das instalações localizadas junto aos depósitos de Água do Sobral da Lagoa
- 24.** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de conta de depósitos à ordem no Millennium BCP, para posterior contratação de depósito a prazo
- 25.** A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a abertura de procedimento de Concurso Público, da Empreitada para a “Reabilitação do Aqueduto da Usseira (SEGMENTO 1)”, com o preço base de 1.951.910,95 € (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil novecentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos) e aprovar a proposta da Subdivisão de Contratação Pública, datada de 19 de março de 2026.
- 26.** A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a abertura de procedimento de Concurso Público, da Empreitada para a “Remodelação do Edifício da Piscina Municipal de Óbidos”, com o preço base de 1.278.754,06 € (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos) e aprovar a proposta da Subdivisão de Contratação Pública, datada de 08 de maio de 2026.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 15 de maio de 2026

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel